

Iniciamos 2006 em plena expansão de nossas atividades

O projeto "Parcerias" vai, gradativamente, se ampliando. Firmamos recentemente mais um convênio importante, desta vez com a Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro (OCB/RJ), entidade que congrega todas as cooperativas oficiais de nosso estado. Como conseqüência, a OCB/RJ encaminhou aos diretores dessas cooperativas mais de mil exemplares do Guia da Coopangio, juntamente com uma correspondência em que explica o significado e o alcance dessa iniciativa. Com isso, um número considerável de potenciais clientes vem se agregar àqueles já incluídos através das nossas parcerias com sindicatos e outras associações.

O objetivo desse projeto da Coopangio é oferecer um atendimento personalizado e de qualidade às pessoas que não dispõem de planos de saúde ou que, mesmo os possuindo, preferem consultar um profissional de sua livre escolha. É, também, ampliar cada vez mais as oportunidades de trabalho dos seus cooperados e proporcionar-lhes um exercício profissional livre e gratificante,

fora do desgastado esquema dos convênios. Outras parcerias já estão sendo negociadas e deverão ser divulgadas em breve.

Um fator fundamental para o sucesso desse projeto é o conhecimento e a participação das secretárias de nossos consultórios. De nada adianta anunciarmos à população nossa disponibilidade em atendê-la se os clientes, ao nos procurarem, deparam-se com secretárias ainda desinformadas sobre o assunto. Isso tem ocorrido e tem sido motivo de reclamações. É preciso que nossas valiosas colaboradoras estejam plenamente cientes de que as instituições parceiras da Coopangio não são nem "convênios" nem "planos de saúde" e, portanto, o atendimento aos seus associados e dependentes não se fará por guias. Como combinado, os clientes associados a essas instituições parceiras – cooperativas, sindicatos, etc. – após se identificarem, deverão ser atendidos mediante honorários especiais – consulta a R\$50,40 – a serem pagos diretamente, contra recibo.

Vale lembrar que, no sábado, dia 20 de maio, durante o Encontro de Angiologia e Cirurgia Vascular, no Hotel Windsor Barra, a Coopangio promoverá o I Curso para Atendentes e Recepcionistas em que essas e outras informações lhes serão prestadas.

Também está em andamento nova linha de atuação da Coopangio visando oferecer a seus cooperados facilidades especiais de aquisição de bens e serviços, em lojas, restaurantes e outros estabelecimentos. Acha-se, por exemplo, em fase adiantada de negociação um contrato com o SESI mediante o qual os nossos cooperados passarão a poder usufruir dos cursos promovidos pelo sistema SESI/SENAI e participar das estruturas esportivas e de lazer desse sistema.

Os nossos tradicionais convênios, ainda que pouco numerosos, estão também sendo motivo de cuidados especiais visando se obter uma maior divulgação dos endereços dos nossos cooperados.

Dr. Marcio Meirelles

Presidente da Coopangio RJ

Programação de cursos da OCB/RJ para Março e Abril

Informações: (21) 2232-0133 ou treinamento@ocbrj.coop.br

Atribuições dos membros do Conselho Fiscal

Período: 13 a 17/03/2006; **Horário:** 18:00h às 22:00h; **Carga Horária:** 20 horas.

Objetivo: Difundir e aprofundar as funções e atribuições dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com a Lei Cooperativista e a Resolução OCB de número 005/2002, em sincronismo com o Programa de Autogestão das Cooperativas Brasileiras.

Programa: Ato Cooperativo, Tipologias e Diferenças entre Cooperativas e demais organizações; Capital Social e os Fundos de Reserva /FATES; Conceito e Competências do Conselho Fiscal; Constituição, Mandato e Reeleição do Conselho Fiscal; Requisitos para atuação dos Membros do Conselho Fiscal; Atribuições e Regimento Interno - de acordo com a Resolução da OCB; Organização interna e funcionamento do Conselho Fiscal e a atuação nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; Índices Contábeis e Os Tributos que incidem sobre as Cooperativas.

A quem se destina: Aos conselheiros da Administração e fiscais das Cooperativas e todos os cooperados que almejam o aprimoramento educacional e aspiram ocupar cargos de direção em suas cooperativas.

Básico de Cooperativismo

Período: 03 a 07/04/2006; **Horário:** 18:00h às 22:00h; **Carga Horária:** 20 Horas.

Objetivo: Ensinar, debater e aprofundar as lições básicas sobre o Cooperativismo, seus fundamentos doutrinários e seus princípios, sua importância histórica, econômica e social, seu regime jurídico, responsabilidades e gestão, de forma a propiciar um valioso instrumento de conhecimentos para aqueles que não sabem ou pouco conhecem, a fim de incorporá-los nas suas ações no interior de sua própria Cooperativa.

Programa: Antecedentes Históricos; Princípios e Valores do Cooperativismo; Definição do Ato Cooperativista; Diferenças entre Cooperativas e demais organizações; Lei Cooperativista 5.764/71 e demais legislações; Os Tributos que incidem sobre as Cooperativas; O Marco Jurídico Trabalhista; Gestão e Estrutura Operacional da Cooperativa; Funções dos Conselhos de Administração e Fiscal; Constituição do Capital Social - Quotas - Público em geral, gestores e funcionários de Cooperativas e todos os cooperados que almejam o aprimoramento educacional e aspiram ocupar cargos de direção em suas cooperativas.

A quem se destina: Ao público em geral, gestores e funcionários de Cooperativas e todos os cooperados que almejam o aprimoramento educacional e aspiram ocupar cargos de direção em suas cooperativas.

Contabilidade avançada para contadores

Período: 25/03 e 01/04/2005; **Horário:** 09:00h às 18:00h; **Carga Horária:** 20 horas.

Objetivo: Maior compreensão sobre os procedimentos contábeis, societários, fiscais e tributários aplicados nas Sociedades Cooperativas em seus treze ramos de atuação reconhecidos pela OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras.

Programa: Ato Cooperativo; Normas Brasileiras de Contabilidade; Obrigatoriedade de Escrituração Contábil; Formação do Capital Social; Movimentação do Capital Social - Do Patrimônio Líquido; Formação de Reservas e Destinação das Sobras; Resultados de Atos Não Cooperativos; Destinação as Rates; Distribuição de Sobras; Absorção de Prejuízos (Perdas Líquidas); Utilização da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates); Forma de Contabilização Proposta de Receitas, Custos e Despesas; Segregação Contábil de Atos Cooperativos e Não Cooperativos; Demonstração de Sobras ou Perdas; Tributos em geral; Tratamento contábil para cada ramo do cooperativismo.

A quem se destina: Aos profissionais de Contabilidade.



Infopro (GMR/GM - 02/2006)

Venalot® - cumarina, troxerrutina

Uso adulto – Apresentação e composição: embalagens com 20 e 60 drágeas. Cada drágea contendo 15 mg de cumarina e 90 mg de troxerrutina. Este produto contém o corante amarelo de tartrazina que pode causar reações de natureza alérgica, entre as quais asma brônquica, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetil salicílico. Indicações: síndromes varicosas, varizes, hemorroidas, úlceras das pernas; flebites, tromboflebites, periflebites, síndromes pós-flebíticas. Estases linfáticas, linfangites, linfadenites, linfedemas; estases venosas, edemas, arterites; profilaxia da trombose pré e pós-operatória e na gravidez; profilaxia e tratamento de edemas e estases linfáticas pós-operatórias e pós-traumáticas; braquialgias, cervicalgias, lombalgias. Contra-indicações: hipersensibilidade conhecida aos componentes da fórmula. Hepatopatias graves, ou hepatopatias progressas. Precauções e advertências: o uso durante o primeiro trimestre de gestação requer avaliação médica da relação risco/benefício. O uso de doses altas (mais de 3 drágeas ao dia) de Venalot®, em tratamentos prolongados (mais de um mês de duração), deve ser acompanhado de avaliação médica criteriosa da função hepática. O uso do medicamento deve ser interrompido e o médico informado, se houver o aparecimento de sintomas como náuseas acompanhadas por urticária, urina escura ou amarelamento da pele e/ou do globo ocular. Este produto contém o corante amarelo de tartrazina que pode causar reações de natureza alérgica, entre as quais asma brônquica, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetil salicílico. Atenção diabéticos: contém açúcar. Interações Medicamentosas: a administração simultânea de drogas que prejudicam a função hepática pode levar ao aumento de possíveis reações hepáticas. Reações Adversas: há relatos de rubor (vermelhidão), distúrbios gastrointestinais, cefaléia. Elevações eventuais de enzimas hepáticas (transaminases séricas, gama-glutamil transpeptidases) podem ocorrer, predominantemente no início do tratamento, as quais diminuem com a descontinuação do uso do produto. Casos isolados de hepatite, acompanhados ou não de icterícia, foram relatados, e os mesmos foram reversíveis após a interrupção do tratamento. Houve relatos isolados de doenças gastrointestinais. Posologia: os estudos clínicos recentes têm demonstrado a eficácia do produto com doses diárias que variam entre uma e seis drágeas (2 drágeas, 3 vezes ao dia). A posologia média recomendada é de 1 drágea, 3 vezes ao dia; qualquer mudança nesta posologia ficará a critério médico. PRODUTO DE USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. AO PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. Informações completas para prescrição: vide bula. Registro MS - 1.0639.0117. VEDR_0199_0805.

InfoPro (GMR/GM - 10/2005)

Venalot® H – cumarina, heparina sódica

Uso Adulto ou Pediátrico – Apresentações e composição: Frascos com 40 e 80 ml do creme, contendo cada ml: 5 mg de cumarina, e 50 UI de heparina. Indicações: tratamento local de afecções venosas e linfáticas: síndrome varicosa, varizes, hemorroidas, úlceras da perna, flebites, tromboflebites, periflebites, síndrome pós-flebítica, linfangites. Infiltrações inflamatórias, hematomas e demais seqüelas de contusão e entorses. Distúrbios circulatórios locais, afecções articulares inflamatórias. Tratamento auxiliar nos casos mais graves de afecções venosas e linfáticas, como, por exemplo, linfedemas. Contra-indicações: não deve ser usado em lesões abertas (solução de continuidade) ou em pacientes com hipersensibilidade conhecida aos componentes da fórmula. Precauções: não aplicar sobre a mucosa ou próximo a ela, para evitar irritação local ou absorção em excesso dos princípios ativos. As enzimas hepáticas devem ser monitoradas em tratamentos de longa duração. Interações medicamentosas: até o momento não foram relatados casos de interação medicamentosa com o uso do produto. Reações adversas: ainda não são conhecidas a intensidade e a frequência das reações adversas. Ainda não foram relatadas reações adversas com o uso do produto. Posologia e modo de usar: aplicar 2 ou 3 vezes ao dia fina camada na região afetada, fazendo leve massagem. Aguardar absorção completa do creme. Eventualmente, a critério médico, tratamento combinado com Venalot® drágeas. PRODUTO DE USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. AO PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO. Informações completas para prescrição: vide bula. MS - Registro 1.0639.0118. VENAH-03A versão 06.10.03

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE GRATUITAMENTE
 0800-7710345
www.altanapharma.com.br